



PORTARIA N° 397/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Clarice de Carvalho Monteiro	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	08/07/2024	09/07/2024	10/07/2024
Angelita Ferrare Cecotti	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	05/07/2024	05/07/2024	06/07/2024
Renan Clevelares Moretto	Estagiário	04	09/07/2024	12/07/2024	13/07/2024
Deuseni Machado Ferreira	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	09/07/2024	10/07/2024	11/07/2024
Maria da Penha Inocente Campana	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	10/07/2024	10/07/2024	11/07/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

